



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Parecer n.º 19 (Adenda)

Suspensão do mandato, retoma de mandato, renúncia ao mandato e substituição do Deputado

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Em reunião da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, realizada no dia **13 de março de 2025**, foi apresentada uma adenda ao parecer n.º 19 aprovado a 11 de março de 2025, atendendo à existência de uma incorreção referente ao nome da candidata seguinte que deve assumir o mandato em substituição do Deputado Carlos Eduardo Reis no Círculo Eleitoral de Braga, uma vez que o mesmo não se encontra corretamente identificado no Mapa Oficial da Comissão Nacional de Eleições. Neste sentido e de acordo com o documento de identificação (cartão de cidadão) da referida candidata, onde se lê «Silvia Oliveira Ferreira da Cunha» deve passar a ler-se «Sílvia Olívia Ferreira da Cunha».

Termos em que se retifica o Parecer n.º 19, datado de 11 de março de 2025, passando o parecer da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados a assumir a seguinte redação:

PARECER

- 1. A suspensão do mandato requerida pelo Deputado Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis (Círculo Eleitoral de Braga), por um período nunca inferior a 30 dias nem superior a 180 dias, com efeitos a partir do dia 12 de março de 2025, inclusive, e até, no máximo, ao dia 7 de setembro de 2025, inclusive, cumpre os requisitos legais, sendo substituído por Sílvia Olívia Ferreira da Cunha (Círculo Eleitoral de Braga), com efeitos a partir do dia 12 de março de 2025, inclusive.**
- 2. A retoma do mandato requerida pelo Deputado António Alberto Pires Aguiar Machado (Círculo Eleitoral de Vila Real) cumpre os requisitos legais e produz efeitos a partir do dia 17 de março de 2025, inclusive, cessando automaticamente, nesta data, o exercício do mandato pelo Deputado André Pereira Cardoso Marques (Círculo Eleitoral de Vila Real).**
- 3. A assunção do mandato por Manuel Joaquim da Silva Pinto Barbosa por efeito da renúncia ao mandato pela Deputada Cidália Maria Alves de Abreu (Círculo Eleitoral de Braga) cumpre os requisitos legais e produz efeitos a partir do dia 14 de março de 2025, inclusive.**

Assembleia da República, 13 de março de 2025.

A Vice-Presidente da Comissão,



(Isabel Oneto)